

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS	 . 4
2 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	 . 5
3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	 . 7
4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL	 . 8
5 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO	 10
6 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	 11
7 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS	 18
8 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	 18
9 - MÉDICO EXAMINADOR	 19
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	 20
11 - RELATÓRIO ANALÍTICO	 21



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE

NOME FANTASIA: AMESC **CNPJ:** 83.871.210/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 911

BAIRRO: CENTRO CIVICO CIDADE: ARARANGUA

ESTADO: SC **CEP:** 88905-112

FONE: 35213868

CNAE (principal): 9430-8/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

GRAU DE RISCO: 1

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. ROBERTO BIAVA

AVALIADORES

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Richard Lemos Bohm

CRM: 18934-SC



1 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Saúde Ocupacional tem por objetivo fundamental a preservação do bem estar e integridade física e mental dos trabalhadores. Para tal, devem atuar médicos, engenheiros e técnicos de segurança, enfermagem, psicologia e odontologia, todos contribuindo para a higidez do trabalhador.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-7, da portaria 6734 de 10/03/2020, publicada no Diário Oficial da União em 13/03/2020 estando em vigor a partir de 03/01/2022.

O PCMSO é um programa de assistência médica elaborado por médico do trabalho e implantado na Empresa em benefício dos funcionários prevenindo os danos causados à sua saúde por condições de trabalho ou agentes nocivos existentes no ambiente.

O escopo deste documento é programar, para um período de 12 meses, ação da empresa no que se refere aos princípios da Medicina Preventiva para todos os seus funcionários, assim como os riscos ambientais e então estabelecidos uma programação dos atos médicos que culminarão com o relatório anual que sintetizará as atividades do exercício e disporá de elementos para o ano seguinte.



2 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

	AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO
Agentes Biológicos	
Setor(es)	Zeladoria
Cargo(s)	Faxineira
Descrição	Limpeza de banheiros e coleta de lixo em local com baixo fluxo de pessoas
Sugestão(ões)	Uso dos EPIs indicados
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças contagiosas
	AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO
Postura incômoda p	or longos períodos
Setor(es)	Zeladoria
Cargo(s)	Faxineira
Descrição	Atividade realizada adotando posturas variadas.
Sugestão(ões)	Orientação sobre a postura correta no posto de trabalho
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.
Postura incômoda p	or longos períodos
Setor(es)	Assessoria, Contabilidade, Gerência, Recepção
Cargo(s)	Assistente Social, Coordenador de Turismo e Cultura, Resp. Movimento Econômico, Programador de Sistemas, Contador, Gerente Executivo, Recepcionista/Atendente
Descrição	Atividade realizada de forma sentada por longo período
Sugestão(ões)	Orientação sobre a postura correta no posto de trabalho
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.
	AGENTES DO TIPO: QUÍMICO
Produtos Domissan	itários
Setor(es)	Zeladoria
Cargo(s)	Faxineira



Descrição	Utilização de produtos domissanitários (Água sanitária, desinfetante, detergente, entre outros)
Sugestão(ões)	Uso dos EPIs indicados
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode haver irritação da pele em caso de contato prolongado



3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

3.1. Exame Admissional

O exame médico admissional deve ser realizado obrigatoriamente antes que o trabalhador assuma suas atividades na empresa.

A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que será desenvolvida pelo trabalhador.

3.2. Exame Periódico

O exame médico periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional.

O período de realização destes exames deverá ser de acordo com a função e a exposição aos riscos que o trabalhador está exposto, poderá ser anual, bienal ou intervalos menores a critério do médico encarregado.

3.3. Exame de Mudança de Riscos Ocupacionais

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

3.4. Exame de Retorno ao Trabalho

Deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, inclusive parto.

O exame de retorno ao trabalho deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função desenvolvida, pela data dos últimos exames realizados e pelos dados da avaliação clínica.

3.5. Exame Demissional

Deve ser realizado obrigatoriamente em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desenvolvida pelo trabalhador, pelos dados da avaliação clínica e dados dos exames complementares realizados no último periódico.



4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL

Medidas de prevenção visando evitar a ocorrência de acidentes de trabalho ou doença ocupacionais e incluem os seguintes itens:

- 1. Do reconhecimento de Riscos Ambientais
- 2. Programa de Imunização
- 3. Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador
- 4. Agravos Profissionais

4.1 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

Este é o passo inicial a ser desenvolvido visando à prevenção de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais. Neste ponto do programa existe uma articulação com as demais normas regulamentadoras em especial com a NR - 1 (PGR), sobre a qual este item tomou embasamento.

4.2 Imunizações

Os programas de imunizações são divididos em duas etapas. Uma representada pela vacina Anti Tetânica e outras determinadas pelas autoridades sanitárias.

Uma segunda etapa consiste na vacinação Anti Gripal, que reduz consideravelmente o absenteísmo nos meses de inverno. Tal vacinação, ocupacional, pode ser aplicada nos funcionários, após orientação feita pelo Médico do Trabalho e autorizada pela empresa.

4.3 Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador

Este tem por Objetivo:

- Assegurar a proteção dos trabalhadores contra todo o risco que prejudique a sua saúde e que possa ser resultante de seu trabalho ou das condições em que este se efetue;
- 2. Contribuir para a adaptação física e mental dos trabalhadores, em particular pela sua adequação;
- 3. Este tem por função transmitir aos funcionários orientações gerais sobre riscos de acidentes, doenças profissionais e não profissionais, uso de equipamentos e outros.

4.4 Orientação do Uso de EPI's

- Cabe ao empregador quanto ao uso de EPIs:

- a. Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- b. Exigir o seu uso;
- c. Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- d. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação;
- e. Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;

- Cabe ao trabalhador quanto ao uso de EPIs:

- a. Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b. responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c. Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d. cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.



4.5 Considerações de primeiros socorros

A empresa deverá manter um funcionário treinado para atendimentos de primeiro socorros, juntamente com a caixa de primeiros socorros com realização do curso, com temas descritos abaixo:

Conteúdo Programátco Básico:

- 1. Primeiros Socorros Introdução
- 2. Funções e Sinais vitais
- 3. Etapas Básicas de Primeiros Socorros
- 4. Reanimação Cárdio-Respiratória
- 5. Choque Elétrico
- 6. Hemorragias
- 7. Alterações Circulatórias
- 8. Ferimentos (Corpos Estranhos)
- 9. Ferimentos (Lesões de Tecidos Moles)
- 10. Queimaduras
- 11. Envenenamentos e Intoxicações
- 12. Fraturas (Lesões Traumato Ortopédicas)
- 13. Transporte de Acidentados
- 14. Simulado

Manter os seguintes materiais necessários para prestação de primeiros socorros:

- 2 Pares de luvas descartáveis
- 2 Máscaras hospitalares descartáveis
- 5 Pacotes com compressas de gaze hidrófila
- 1 Esparadrapo Impermeável
- 1 Caixa de Band-Aind
- 1 Atadura de crepom 10 cm
- 1 Tesoura com ponta romba
- 2 Frascos de Soro Fisiológico 0,9% (250ml)

IMPORTANTE

- O fornecimento de material para primeiros socorros é de obrigação da empresa, porém de responsabilidade dos socorristas;
- Após a utilização de qualquer material do kit de Primeiro Socorros, o mesmo deverá ser reposto;
- A caixa de Primeiro Socorros deve ficar sempre em local de fácil acesso;
- Na composição do Kit de Primeiro Socorros não deve conter medicamentos específicos;
- Em caso de emergência ligue: 192 SAMU ou 193 Corpo de Bombeiros.



5 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO

Será desenvolvido através da realização dos exames de acordo com que determina o item 7.4 da portaria 24 de 29/12/94.

O ASO (atestado de saúde ocupacional), deverá ser preenchido pelo médico responsável que realizará o exame clínico do trabalhador ou avaliará o exame clínico realizado pelo médico examinador nomeado por tal.

A primeira via do ASO deverá ficar arquivado na empresa e permanecerá em pasta especial no setor do departamento pessoal a disposição da fiscalização. A segunda via deverá ser entregue obrigatoriamente ao trabalhador.

5.1. O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes na atividade do trabalhador;
- Indicação dos procedimentos médicos a qual foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame;
- Data e assinatura do médico encarregado e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM;
- Assinatura do trabalhador ou então a impressão digital.



6 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS							
Setor	Assessoria			Qtde de Funcionários	3		
		CARGOS E	FUNÇÕES				
Cargo	Assistente Social	Função		Quantidade	1		
Descrição das atividades	bem como buscar Segmentos sociais	Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio econômicas, e outras atividades correlatas. Auxiliar os responsáveis pela assistência social dos municípios da AMESC.					
Cargo	Coordenador de Turismo e Cultura	Função		Quantidade	1		
Descrição das atividades	Coordenar as ativid Atender o público no		o turismo da região; D	Desenvolver e elabora	r planos turísticos;		
Cargo	Programador de Sistemas	Função		Quantidade	0		
Descrição das atividades	Cuidar dos cadastro	os no sistema e realiz	ar atividades utilizand	o sistema Sisrual.			
Cargo	Resp. Movimento Econômico	Função		Quantidade	1		
Descrição das atividades	Analisar dados do relatórios.	faturamento e finan	ceiro; monitorar as e	entradas e saídas do	os insumos; emitir		
		EXPOS	IÇÕES				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo		
Fonte geradoras	Atividade realizada de forma sentada por longos períodos	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente		
Dados		danos à saúde):	sentada por longo pe Problemas principalr		rvical, lombalgias,		



Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	Х	24 meses	Х	Х	Х



RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS							
Setor	Contabilidade			Qtde de Funcionários	0		
CARGOS E FUNÇÕES							
Cargo	Contador	Função		Quantidade	0		
Descrição das atividades	Realizar atividades inerentes à contabilidade na instituição pública. Constituir, regularizar e identificar documentos e informações. Atender à fiscalização e proceder consultoria. Executar a contabilidade geral. Operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Auxiliar a realizar orçamentos. Administrar o departamento pessoal e auxiliar a realizar controle patrimonial.						

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fonte geradoras	Atividade realizada de forma sentada por longos períodos	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente	
Dados	Descrição: Atividade realizada de forma sentada por longo período Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.					

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	X	24 meses	Х	X	X



RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS						
Setor	Gerência			Qtde de Funcionários	1	
CARGOS E FUNÇÕES						
Cargo	Gerente Executivo	Função		Quantidade	1	
Descrição das atividades Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; tratar de documentos variados, relacionados à associação; Atender público no local.						

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fonte geradoras	Atividade realizada de forma sentada por longos períodos	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente	
Dados	Descrição: Atividade realizada de forma sentada por longo período Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.					

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	X	24 meses	Х	Х	X



RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS							
Setor	Recepção			Qtde de Funcionários	1		
	CARGOS E FUNÇÕES						
Cargo	Recepcionista/Ate ndente	Função		Quantidade	1		
Descrição das atividades Recepcionar as pessoas e público, direcionando aos locais e ou ao setores; realizar atendimento telefônico; auxiliar quando necessários aos demais setores.							

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo				
Fonte geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente				
Dados	Descrição: Atividade realizada de forma sentada por longo período Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.								

Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	X	24 meses	X	Х	X



RE	ECONHECIME	NTO E ANÁLIS	SE DOS RISCO	S AMBIENTA	IS					
Setor	Zeladoria		Qtde de Funcionários	2						
CARGOS E FUNÇÕES										
Cargo	Faxineira	Função		Quantidade	2					
Descrição das atividades	Executar serviços de limpeza, varrer, passar pano; conservar vidros e fachadas; limpar banheiros; Retirar sacos de lixo; Manter os setores limpos e organizados.									
EXPOSIÇÕES										
Tipo Agente	Químico	Agente	Produtos Domissanitários	Gravidade do Risco	1 - Baixo					
Fonte geradoras	Uso de produtos domissanitários (Detergente, Desinfetante, Água Sanitária, etc.)	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente					
Dados Descrição: Utilização de produtos domissanitários (Água sanitária, desinfetante, detergente, entre outros) Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode haver irritação da pele em caso de contato prolongado Situação de Controle da Avaliação: Controlado										
Tipo Agente	Biológico	Agente	Agentes Biológicos	Gravidade do Risco	1 - Baixo					
Fonte geradoras	Coleta de lixo e limpeza de banheiros com baixo fluxo de pessoas	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente					
Dados	Riscos (Possíveis	a de banheiros e cole danos à saúde): Do ole da Avaliação: Co		m baixo fluxo de pess	soas					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo					
Fonte geradoras	Atividade realizada adotando posturas variadas	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente					
Dados			posturas variadas. Problemas principalr	mente na coluna ce	rvical, lombalgias					



Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	X	12 meses	Х	X	Х
Hemograma Completo	Х	12 meses	Х		Х



7 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS

De acordo com a NR 07, os exames médicos deverão ser realizados conforme discriminado abaixo:

- 7.5.14 Para as atividades realizadas de forma sazonal, a periodicidade dos exames constantes nos Quadros 1 e 2 do Anexo I desta NR pode ser anual, desde que realizada em concomitância com o período da execução da atividade.
- 7.5.16 Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames.
- 7.5.17 No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos desta NR.
- 7.5.18 Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.
- 7.5.19 Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

8 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho



9 - MÉDICO EXAMINADOR

Seguem as informações dos médicos examinadores indicados pelo responsável deste programa, conforme Norma Regulamentadora NR7 item 7.5.4, alínea "d":

- 1. Wellington da Silva Leandro CRM 34225-SC;
- 2. Gabriel Goulart Biava CRM 35388-SC.



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A norma NR-07 estabelece que:

" 7.5.19.4 Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I desta NR, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

7.5.19.5 Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho CAT;
- afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR."

O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

ARARANGUA - SC, 27 de maio de 2024

RICHARD LEMOS BOHM

- CRM: 18934-SC



11 - RELATÓRIO ANALÍTICO



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL RELATÓRIO ANALÍTICO

Período: 01/05/2024 à 30/04/2025

MÉDICO RESPONSÁVEL:

• NOME: Richard Lemos Bohm

• CRM: 18934-SC

Exames por Setor:

Setor	Natureza	01/05/2022 - 30/04/2023			01/05/2023 - 30/04/2024			Nº para o ano seguinte
		Exames Realizados	Resultados Anormais	% Anormais	Exames Realizados	Resultados Anormais	% Anormais	Seguine
Assessoria	Avaliação Clínica Ocupacional	2	0	0.0	3	0	0.0	1
Gerência	Avaliação Clínica Ocupacional	0	0	0.0	1	0	0.0	0
Recepção	Avaliação Clínica Ocupacional	1	0	0.0	0	0	0.0	1
Zeladoria	Avaliação Clínica Ocupacional	2	0	0.0	2	0	0.0	2

Sinergia Sul

Avenida Municipal, Nº 2135, Cidade Alta, Turvo - SC Telefone: 48 3525-1013 E-mail: adm@sinergiasc.com.br

Sinergia Sul

Avenida Municipal, Nº 2135, Cidade Alta, Turvo - SC Telefone: 48 3525-1013 E-mail: adm@sinergiasc.com.br





Zeladoria	Hemograma Completo	2	О	0.0	2	O	0.0	2
TOTAL		7	О	0.0	8	0	0.0	6

Exames:

Natureza	01/05/2022 - 30/04/2023			01/05/2023 - 30/04/2024			Nº para o ano seguinte
	Exames Realizados	Resultados Anormais	% Anormais	Exames Realizados	Resultados Anormais	% Anormais	
Avaliação Clínica Ocupacional	5	0	0.0	6	0	0.0	4
Hemograma Completo	2	0	0.0	2	0	0.0	2
TOTAL	7	0	0.0	8	0	0.0	6

Richard Lemos Bohm

CRM 18934-SC

Sinergia Sul

Avenida Municipal, Nº 2135, Cidade Alta, Turvo - SC Telefone: 48 3525-1013 E-mail: adm@sinergiasc.com.br

Sinergia Sul

Avenida Municipal, Nº 2135, Cidade Alta, Turvo - SC Telefone: 48 3525-1013 E-mail: adm@sinergiasc.com.br